

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

Ata da 5ª Sessão Extraordinária/93.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de mil, novecentos e noventa e três, reuniram-se em sessão extraordinária os vereadores Gilmar Bertoldi, Lucir Confortin, Comerciando Verona, Cypriano Bett, Euclides Galina, Azenir dos Santos Cambruzzi, Nílcio Bitencourt da Silva, Avelino Francisco Bocchio e Dirceu Moreira, sob a presidência do primeiro. Havendo numero legal de vereadores para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo a mim Osmar Checchi, Secretário Executivo, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, na seguinte seqüência: 1ª) Foi posto em discussão, pela segunda vez, o Projeto de Lei nº 02/93, que institui o jornal "Correio do Sudoeste" como órgão oficial de divulgação do Município. Ninguém querendo se manifestar sobre o mesmo, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores. 2ª) Foi posto em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 04/93,, que autoriza o Executivo a firmar Convênio com a EMATER/PR, para melhoria da produção agropecuária e das condições de vida do homem do campo. Ninguém querendo se manifestar sobre o mesmo, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores. 3ª) Foi posto em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 05/93, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município para 1993, fixando a Receita e as Despesas em Cr\$18.700.000.000,00. Ninguém querendo se manifestar sobre o mesmo, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores, em sua redação original. 4ª) Foi posto em sua segunda apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/93, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para o período de 1993 a 1996. Ninguém querendo se manifestar sobre o mesmo, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em sua redação original, fixando em Cr\$26.100.000,00 a remuneração do Prefeito, e em 20% desta, a remuneração do Vice-Prefeito. - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, convocou-os para a próxima sessão extraordinária do dia primeiro de fevereiro do corrente, no mesmo horário, determinou a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Gilmar Bertoldi
Lucir Confortin
Cypriano Bett
Dirceu Moreira
Comerciando Verona

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
APROVADO EM 01/2/93
_____ Presidente